



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2017

Aos vinte e seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2017** cujo objeto visa o ***“Registro de Preços para futura e eventual aquisição dietas e leites especiais para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João Batista do Glória/MG”***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.585/0001-70, com sede administrativa na Rua Minas Gerais, n° 1383, Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35500-007 neste ato representada por Kênio Ferreira d. Almeida, pessoa física inscrita no CPF sob o n° 884.519.926-68, RG m7531230 SSP/MG, **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 23.149.874/0001-00, com sede administrativa na Av. do Contorno, n° 5351/606, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30110-035 neste ato representada por Julio Cesar de Paula, pessoa física inscrita no CPF sob o n° 185.068.978-40, RG M-11825888 SSP/MG, **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 05.593.067/0001-09, com sede administrativa na Av. Cipriano Del Fávero, n° 342, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-106 neste ato representada por Rodrigo Alves de Almeida, pessoa física inscrita no CPF sob o n° 040.131.511-89, RG 5595017 SSP/MG, **EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 11.851.214/0001-98, com sede administrativa na Av. José Paulino da Costa, n° 161, Sala A, Centro, Alfenas/MG, CEP: 37130-000 neste ato representada por Giovana Maria Esteves de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o n° 117.364.716-35, RG 17535626 SSP/MG, **SEBASTIÃO MARQUES EPP** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 26.313.494/0001-58, com sede administrativa na Rua Correia Neto, n° 671, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37701-016 neste ato representada por Crisanto Antonio c. Coldibelli Junior, pessoa física inscrita no CPF sob o n° 043.246.546-46, RG mg11035954 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais, apenas a empresa **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME**, foi desclassificada, nos itens 02, por não atender as especificações do edital, item, 05 e 06 por estarem com valor muito abaixo do termo de referência, item 07 por ter apresentado lata de 800 gramas infringindo o edital, item 13 não atendeu as especificações do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se que os itens 17 e 20 foram cancelados pois estavam acima do valor de referência. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes; **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME, NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP, SEBASTIÃO MARQUES EPP e EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** previamente vencedoras do certame nos itens e preços constantes do Relatório. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas estavam em pleno acordo com o Edital, e foram declaradas **HABILITADAS**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Sendo assim, a Pregoeira delibera-se por adjudicar o objeto da licitação aos licitantes nos itens e valores em acordo com o relatório denominado “Mapa de Apuração”. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG